



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.277.490,22 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 53 – CUSTEIO ESTADO em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

| CÓDIGOS | | | | VALORES | | |
|----------------------|----------|-----------|-------|------------------|----------|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| FMS | | | | | | |
| 2201.1030200382.070 | 33903900 | 41 | 53 | R\$ 2.000.000,00 | | |
| 2201.1012200362.064 | 33903900 | 20 | 53 | R\$ 277.490,22 | | |
| TOTAL | | | | R\$ 2.277.490,22 | R\$ | - |
| Decreto nº 009/2022 | | SUPERÁVIT | | | | |